



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de responsabilidades aos Diretores dos Órgãos denominados Diretorias Administrativas do CISMEPAR.

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições contidas no contrato de consórcio público, Clausula 43, inc. III;

Considerando a necessidade de atribuir responsabilidades aos Diretores para execução das atividades técnicas, administrativas e operacionais no âmbito do consórcio, até que seja tramitado em assembleia geral o texto do Regimento do Consórcio.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam atribuídas as seguintes responsabilidades aos Diretores dos Órgãos denominados *Diretorias Administrativas* do CISMEPAR:

I - Ordenar as despesas no âmbito de sua Diretoria, respeitando as normas de Direito Público e a programação orçamentária-financeira aprovada pela Assembleia Geral de Prefeitos (PAA e PLACIC);

II - Analisar e assinar os termos de referencia e/ou os projetos básicos dos processos de compra oriundos de sua Diretoria;

III - Analisar os processos administrativos e emitir pareceres quando solicitado pela Diretoria Executiva.

IV - Solicitar a contratação de pessoal para cumprimento das atividades inerentes a sua Diretoria.

V - Subsidiar a Diretoria Executiva com as informações de gastos de sua Diretoria, para elaboração do orçamento anual.

VI - Indicar ao Diretor Executivo os fiscais para os contratos Administrativos gerenciados pela respectiva Diretoria.

VII - Propor projetos à Direção Executiva, que visem melhorar a eficiência e eficácia das atividades executadas por sua Diretoria.

VIII - Executar outras atribuições contidas em Resoluções, aprovadas pelo Conselho de Prefeitos em Assembleia Geral, em Portarias e em Instruções Normativas implantadas pelo Presidente do Consórcio e/ou Diretor Executivo.

IX - Encaminhar solicitação de alteração orçamentária à Diretoria Contábil/Financeira, quando houver necessidade no âmbito de sua Diretoria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Londrina, 14 de janeiro de 2019.

Luis Lino de Almeida Junior
Diretor Executivo
CISMEPAR